

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Siga PM-ADM-2024/8141.

Inexigibilidade de Licitação n.º 26/2024.

1. Adoto a justificativa como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Inexigibilidade n.º **26/2024**, tem sustentação Artigo 74, caput, III, “f” da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a **contratação de profissional para ministração do curso de “vigilância em saúde do trabalhador” aos profissionais de saúde de Nova Andradina – MS, que ocorrerá do dia 05 a 09 de agosto de 2024**, de acordo com a Comunicação SIGA N.º **PM-CIN-2024/3460**, bem como a Solicitação de Compra n.º **113/2024** da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 74, caput, III, “f” da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. **120 - 127** do referido processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais) referente a pessoa física **ALEXANDRE JOSÉ RIBEIRO JACOBINA DE BRITO**, CPF: **099.379.605-25**.

4. **Proj./Ativ.: 2080 – Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão**

Dotação: 3.3.90.39 – 1.621.0000

Código Reduzido: 28.

5. **Condições de entrega: 05 a 09 de agosto de 2024.**

6. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde.
Ordenador de Despesas.
Assinado digitalmente.